

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO VARGINHA-INPREV**

PORTARIA Nº 063/2010

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTES DE EX-SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL.**

O Prefeito do Município de Varginha Estado de Minas Gerais, e a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 40., § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.2003, bem como artigo 2º, inciso I da Lei 10.887 de 18 de junho de 2004 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 117/2010;

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de pensão à Senhora **SELMA BOTTREL GUIMARÃES FREITAS** (50%) e a Senhora **MARLENE ROCHA DE OLIVEIRA FREITAS** (50%) dependentes habilitadas de Justino de Freitas Filho, matrícula 000284, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, cargo efetivo de TNS / ES / Médico Oftalmologista, nível E-24, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecido em 02/09/2010, devendo perceberem 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2010 data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 16 de novembro de 2010.

**EDUARDO ANTONIO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL**

**VERA LÚCIA DE SOUZA MATTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
- INPREV -**

This document was created with Win2PDF available at <http://www.win2pdf.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.
This page will not be added after purchasing Win2PDF.